

Aditivo nº 033/2014
Processo nº 158/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO MARANHÃO E ALFA ENGENHARIA
LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, **ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1139583 DPE/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro a empresa **ALFA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 06.273.155/0001-88, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 54, Monte Castelo, São Luis – MA, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pela sócia administradora **ANNA PAULA PEREIRA JORGE**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 405.425 SSP/MA, CPF nº 351.516.683-15, residente e domiciliada à Rua Osires, nº 34, Aptº 503, Ed, Mônaco, Renascença II, nesta cidade, doravante denominado **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato** nº 004/2012, **Processo Administrativo** nº 133/2012/DPGE, dispensa de licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **SEGUNDA**, do contrato nº 004/2012, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02/03/2014, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme previsto na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato acima citado, que com este não colidirem.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA



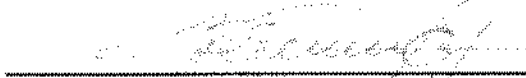
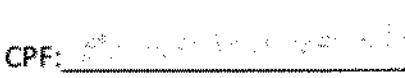

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 12 de fevereiro de 2014.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
CONTRATANTE

ANNA PAULA PEREIRA JORGE
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 
2.  _____ CPF: 